

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2747, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o desmembramento do lote urbano nº 01 da quadra 13, com área total de 2.292,35 m², localizado na Rua. Três Américas, de propriedade de J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, imóvel objeto da matrícula nº 11.884, (CRI IBAÍTI), na forma requerida no Processo Administrativo nº 1604 de 14.07.2025

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e;

CONSIDERANDO as instruções do processo administrativo protocolado(s) sob nº(s) 1604, DE 14.07.2025, de desmembramento de lote urbano que se encontra na matrícula nº 11.884 (CRI IBAÍTI), tendo como Requerente **J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ Nº 19.111.085/0001-03**, neste ato representado por **FÁBIO FRAIZ VANZELI, CPF Nº592.654.269-34**;

CONSIDERANDO que há pedido de desmembramento de uma área total de 2.292,35 m² e;

CONSIDERANDO que o requerimento atende as exigências legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do lote urbano nº 01 da quadra 13, localizado na Rua, Três América de propriedade de J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ Nº 19.111.085/0001-03, neste ato representado por FÁBIO FRAIZ VANZELI, CPF Nº592.654.269-34, matrícula de nº 11.884 (CRI IBAÍTI), dando origem a 03 (três) novos lotes, lote nº 01 A, com área total de 1.142,13 m², lote nº 01 B, com área total de 587,38 m² e lote 01 C, com área total de 565,84 m², conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de GUILHERME DOS SANTOS RASERA, Engenheiro Civil – CREA 209.469/D-PR.

Art. 2º Por força do desmembramento, o imóvel passa a ter a seguinte configuração

LOTE Nº 01 A

TERRENO URBANO LOTE 01 A DA QUADRA Nº 13, CENTRO, IBAÍTI/PR

Área total do lote: 1.142,13 m²;

Proprietário: J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA – CNPJ Nº 19.111.085/0001-03;

Matrícula: nº 11.884

Descrição:

Frente: Divide com a Rua Três Américas por 26,62 metros;

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Fundos: Divide com a Rua Curiúva por 22,00 metros;
Lado direito: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a Rua Juventino de Araújo Bueno por 59,50 metros;
Lado esquerdo: De quem da Rua três Américas olha para o imóvel, divide com a área desmembrada do terreno denominado de lote 01 B, por 44,33 metros;

LOTE Nº 01 B

TERRENO URBANO LOTE 01 B DA QUADRA Nº 13, CENTRO, IBAÍTI/PR

Área total do lote: 587,38 m²;

Proprietário: J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA –
CNPJ Nº 19.111.085/0001-03;

Matrícula: nº 11.884

Descrição:

Frente: Divide com a Rua Três Américas por 18,15 metros;

Fundos: Divide com a Rua Curiúva por 15,00 metros;

Lado direito: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a área desmembrada do terreno denominado lote 01 A por 44,33 metros;

Lado esquerdo: De quem da Rua três Américas olha para o imóvel, divide com a área desmembrada do terreno denominado de lote 01 C, por 33,99 metros;

LOTE Nº 01 C

TERRENO URBANO LOTE 01 C DA QUADRA Nº 13, CENTRO, IBAÍTI/PR

Área total do lote: 565,84 m²;

Proprietário: J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA –
CNPJ Nº 19.111.085/0001-03;

Matrícula: nº 11.884

Descrição:

Frente: Divide com a Rua Três Américas por 25,78 metros;

Fundos: Divide com a Rua Curiúva por 21,23 metros;

Lado direito: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a área desmembrada do terreno denominado lote 01 B por 33,99 metros;

Lado esquerdo: De quem da Rua três Américas olha para o imóvel, divide com a Rua, São Judas Tadeu por 19,30 metros.

Art. 3º Fica ainda, uma vez formalizado o desmembramento de que trata o artigo anterior, tornar-se **autorizado e aprovado o desmembramento do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de GUILHERME DOS SANTOS RASERA, Engenheiro Civil – CREA 209.469/D-PR.

Art. 4º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a) - o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).



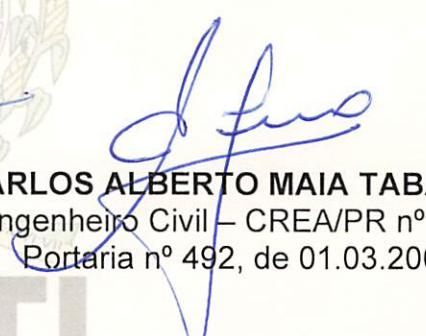
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil - CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2747, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o desmembramento do lote urbano nº 01 da quadra 13, com área total de 2.292,35 m², localizado na Rua. Três Américas, de propriedade de J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, imóvel objeto da matrícula nº 11.884, (CRI IBAITI), na forma requerida no Processo Administrativo nº 1604 de 14.07.2025

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e;

CONSIDERANDO as instruções do processo administrativo protocolado(s) sob nº(s) 1604, DE 14.07.2025, de desmembramento de lote urbano que se encontra na matrícula nº 11.884 (CRI IBAITI), tendo como Requerente J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ Nº 19.111.085/0001-03, neste ato representado por FÁBIO FRAIZ VANZELI, CPF Nº592.654.269-34;

CONSIDERANDO que há pedido de desmembramento de uma área total de 2.292,35 m² e;

CONSIDERANDO que o requerimento atende as exigências legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do lote urbano nº 01 da quadra 13, localizado na Rua, Três América de propriedade de J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ Nº 19.111.085/0001-03, neste ato representado por FÁBIO FRAIZ VANZELI, CPF Nº592.654.269-34, matrícula de nº 11.884 (CRI IBAITI), dando origem a 03 (três) novos lotes, lote nº 01 A, com área total de 1.142,13 m², lote nº 01 B, com área total de 587,38 m² e lote 01 C, com área total de 565,84 m², conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de GUILHERME DOS SANTOS RASERA, Engenheiro Civil – CREA 209.469/D-PR.

Art. 2º Por força do desmembramento, o imóvel passa a ter a seguinte configuração

LOTE Nº 01 A

TERRENO URBANO LOTE 01 A DA QUADRA Nº 13, CENTRO, IBAITI/PR

Área total do lote: 1.142,13 m²;

Proprietário: J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA – CNPJ Nº 19.111.085/0001-03;

Matrícula: nº 11.884

Descrição:

Frente: Divide com a Rua Três Américas por 26,62 metros;





Fundos: Divide com a Rua Curiúva por 22,00 metros;
Lado direito: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a Rua Juventino de Araújo Bueno por 59,50 metros;
Lado esquerdo: De quem da Rua três Américas olha para o imóvel, divide com a área desmembrada do terreno denominado de lote 01 B, por 44,33 metros;

LOTE Nº 01 B

TERRENO URBANO LOTE 01 B DA QUADRA Nº 13, CENTRO, IBAITI/PR

Área total do lote: 587,38 m²;
Proprietário: J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA – CNPJ Nº 19.111.085/0001-03;
Matrícula: nº 11.884
Descrição:

Frente: Divide com a Rua Três Américas por 18,15 metros;
Fundos: Divide com a Rua Curiúva por 15,00 metros;
Lado direito: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a área desmembrada do terreno denominado lote 01 A por 44,33 metros;
Lado esquerdo: De quem da Rua três Américas olha para o imóvel, divide com a área desmembrada do terreno denominado de lote 01 C, por 33,99 metros;

LOTE Nº 01 C

TERRENO URBANO LOTE 01 C DA QUADRA Nº 13, CENTRO, IBAITI/PR

Área total do lote: 565,84 m²;
Proprietário: J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA – CNPJ Nº 19.111.085/0001-03;
Matrícula: nº 11.884
Descrição:

Frente: Divide com a Rua Três Américas por 25,78 metros;
Fundos: Divide com a Rua Curiúva por 21,23 metros;
Lado direito: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a área desmembrada do terreno denominado lote 01 B por 33,99 metros;
Lado esquerdo: De quem da Rua três Américas olha para o imóvel, divide com a Rua, São Judas Tadeu por 19,30 metros.

Art. 3º Fica ainda, uma vez formalizado o desmembramento de que trata o artigo anterior, tornar-se **autorizado e aprovado o desmembramento do lote**, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, elaborados sob responsabilidade, Técnica de GUILHERME DOS SANTOS RASERA, Engenheiro Civil – CREA 209.469/D-PR.

Art. 4º. As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer às seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a) - o(s) proprietário(s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à(s) matrícula(s) do(s) imóvel(s), perante o Cartório de Registro





Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis e ou o(a) proprietário(a) deverá a apresentação de cópia(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12.08.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

VAGNER BATISTA ALVES
Procurador Geral - OAB/PR nº 72.618
Portaria nº 001, de 02.01.2025

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 02.01.2025

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil – CREA/PR nº 8895
Portaria nº 492, de 01.03.2000



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de lote situado no quadro urbano da cidade de Ibaiti, fruto da Matrícula n.º 11.884, para fins de Subdivisão de áreas, e posterior registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti, conforme mapa em anexo!

DENOMINAÇÃO: LOTE 01 DA QUADRA 13 – CENTRO – IBAITI/PR (MATRÍCULA 11.884).

ÁREA TOTAL DO LOTE: 2.295,35M²

PROPRIEDADE DE: J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – CNPJ: 19.111.085/0001-03

DESCRIÇÃO:

FRENTE:	Divide com a Rua Três Américas por 70,55 metros.
FUNDOS:	Divide com a Rua Curiúva por 58,13 metros.
LADO DIREITO:	De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a Rua Juventino de Araújo Bueno por 59,50 metros.
LADO ESQUERDO:	De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a Rua São Judas Tadeu por 19,30 metros.

ÁREAS SUBDIVIDAS:

DENOMINAÇÃO: LOTE 01A DA QUADRA N.º 13 – CENTRO – IBAITI/PR

ÁREA TOTAL DO LOTE: 1.142,13M²

PROPRIEDADE DE: J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – CNPJ: 19.111.085/0001-03

DESCRIÇÃO:

FRENTE:	Divide com a Rua Três Américas por 26,62 metros.
FUNDOS:	Divide com a Rua Curiúva por 22,00 metros.
LADO DIREITO:	De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a Rua Juventino de Araújo Bueno por 59,50 metros.

FABIO FAIZ VANZELI
CPF: 582.654.269-34



LADO ESQUERDO: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a Área Desmembrada do Terreno denominado de Lote 01B por 44,33 metros.

DENOMINAÇÃO: LOTE 01B DA QUADRA N.º 13 – CENTRO – IBAITI/PR

ÁREA TOTAL DO LOTE: 587,38M²

PROPRIEDADE DE: J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – CNPJ: 19.111.085/0001-03

DESCRIÇÃO:

FRENTE: Divide com a Rua Três Américas por 18,15 metros.
FUNDOS: Divide com a Rua Curiúva por 15,00 metros.
LADO DIREITO: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a Área Desmembrada do Terreno denominado de Lote 01A por 44,33 metros.
LADO ESQUERDO: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a Área Desmembrada do Terreno denominado de Lote 01C por 33,99 metros.

DENOMINAÇÃO: LOTE 01C DA QUADRA N.º 13 – CENTRO – IBAITI/PR

ÁREA TOTAL DO LOTE: 565,84M²

PROPRIEDADE DE: J. G. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. – CNPJ: 19.111.085/0001-03

DESCRIÇÃO:

FRENTE: Divide com a Rua Três Américas por 25,78 metros.
FUNDOS: Divide com a Rua Curiúva por 21,23 metros.
LADO DIREITO: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a Área Desmembrada do Terreno denominado de Lote 01B por 33,99 metros.
LADO ESQUERDO: De quem da Rua Três Américas olha para o imóvel, divide com a Rua São Judas Tadeu por 19,30 metros.

Ibaiti, 29 de maio de 2025.


FABIO FRAIZ VANZELI
CPF: 592.654.269-34


GUILHERME DOS SANTOS RASERA
Engenheiro Civil - CREA 209.469/D-Pr.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2932
Ano 2025
Página 20 de 46

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

PLANTA		
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE ÁREAS URBANAS		
APROVAÇÃO:		
PROPRIETÁRIO: J.G. ADMINISTRAÇÃO E PARTIC. SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ: 19.111.085/0001-03		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUILHERME DOS SANTOS RASERA- ENGENHEIRO CIVIL - CREA 209.469/D PR		
ÁREA DO TERRENO: 2.295,35m²		
ENDEREÇO: RUA TRÊS AMÉRICAS E OUTRAS, S/N. - LOTE 01 - QUADRA 13, CENTRO - IBAITI - PR. (MAT: 11884)		
PRANCHA: 01/02		
DESENHO: LUCAS.MORAES	ESCALA: 1:500	LOCAL/DATA: IBAITI, PR - JULHO / 2025

FABIO PRATZ VANZELI
CPF: 592.654.269-34

